

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015.2021.SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A EMPRESA **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, CONFORME ABAIXO MELHOR DECLARAM:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede no Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, portador do RG nº 3747241 e CPF sob o nº. 886.813.432-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.887.699/0001-73 com sede na rodovia Arthur Bernardes nº 605, 1º ANDAR sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66.115-000, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, brasileiro, casado, portador da carteira OAB/PA nº 10404/PA e CPF: 397.031.779-72, doravante denominada por **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, o qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993 e elementos que instruem o Processo Administrativo Eletrônico nº 1401/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº. 015/2021.SEMAD.PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 7.905,06 (sete mil, novecentos e cinco reais e seis centavos). Deste modo, o valor global do Contrato em tela passa de R\$ 31.620,24 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 39.525,30 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 04.122.0015.2370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento: 33.90.30.01.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recursos: 10010000– Recursos Ordinários

Funcional programática: 04.122.0015.2370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 10010000– Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

É por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

(Data da assinatura eletrônica)

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
Amazon Cards S/S LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____